



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 20231222 – 22 de dezembro de 2023.

A Mesa Diretoras da Câmara Municipal de Alcântaras do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno, e

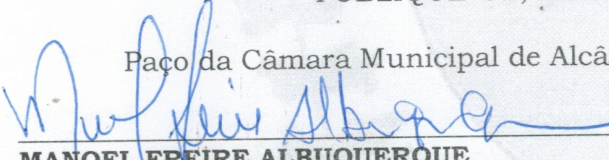
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

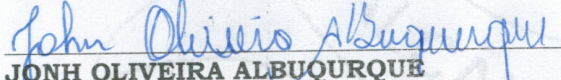
RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao JOAQUIM FREIRE CARVALHO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO, pelo prazo de 30 dias, com efeito a partir de 22/12/2023, conforme descrito no atestado médico
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na presente data.
3. Esta RESOLUÇÃO deverá ser referendada pelo “AD REFERENDUM”, pelo PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

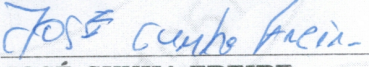
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 22 de DEZEMBRO de 2023.


MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCÂNTARAS


JONH OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1º SECRETPARIO


ANTÔNIO ARTEIRO XIMENES FILHO
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS


JOSÉ CUNHA FREIRE
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CEARÁ
CNPJ – 01.667.985/0001-76

Rua Antônio Rocha Freire s/n,
Centro, Alcântaras – Ceará.
Cep: 62.120-000

(88) 3640 – 1144



www.camaraalcantaras.ce.gov.br